



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Designar JEOVÁ SILVA ANDRADE para exercer a função de Diretor Nacional do Projeto BRA/99/011 - Programa Luz para Todos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.3.2008 - Seção 2.